

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Deputados,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através desta Presidência, informa aos ilustres pares que se encontra na Secretaria desta Comissão a **Emenda Constitucional nº10-AL Projeto nº2023005200, de autoria da Governadoria do Estado de Goiás**, onde aguardará emendas de interesse dos ilustres Deputados.

Com base no Regimento Interno da Casa, o prazo é de 10 (dez) dias úteis, prazo esse que corresponde a 10 (dez) sessões ordinárias do Plenário, e que o mesmo iniciará a contagem a partir do dia 31 de outubro de 2023.

Reitero ainda que, a tramitação deste Projeto tem um rito especial, razão pela qual alertamos os nobres Deputados para a observância do prazo, quanto ao interesse em apresentar emendas ao referido projeto, por meio da Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**DEPUTADO WAGNER NETO
PRESIDENTE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003200320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wagner Neto** em 31/10/2023 15:01

Checksum: **3AB334ED4D49A7B20FBD80326A985C9A061CAC347D5908EA5E85B58230E7AC28**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 380036003200320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.